

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 562 de 13 de Novembro de 2023

DATA: 13/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 989911-6917

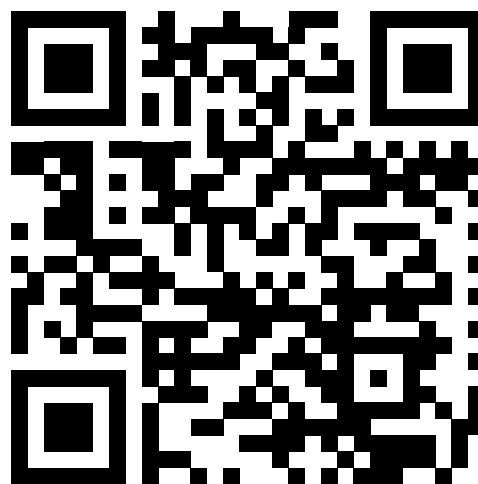
E-mail: gabinete@altamira.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão



CPF: ***038793**

Data: 13/11/2023

IP com nº: 192.168.10.105

www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=760

ISSN: 2764-703X



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- LEIS MUNICIPAIS: 1/2023 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DE JANARA SILVA PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- LEIS MUNICIPAIS: 2/2023 - “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DOMINICAL, DESAFETADO, EM ÂMBITO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NOS TERMOS DA ALÍNEA H, DO INCISO I, DO ARTIGO 17 DA LEI 8.666/93 E DA LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 30 DE MARÇO DE 2017



CHEFE DE GABINETE - ATOS DO EXECUTIVO - LEIS MUNICIPAIS: 1/2023

LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DE JANARA SILVA PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, **ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**, na qualidade de Prefeita Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Senhora **JANARA SILVA PESSOA**, 01 (um) Terreno do Patrimônio Público Municipal, localizado na Rua Raimundo Santos, Povoado Caldeirão, Zona Rural de Altamira do Maranhão/MA, medindo 13,00 m x 9,00 m, perfazendo uma área total de 117 m² (cento e dezessete metros quadrados), limitando -se pela Frente com a Via Pública acima citada; Lateral Direita com o Senhor Antonio Sousa Leite; Lateral Esquerda com o Senhor Carlos Alencar Silva; Fundos com Senhor Carlos Alencar Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de novembro de 2023.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM

Prefeita de Altamira do Maranhão

CHEFE DE GABINETE - ATOS DO EXECUTIVO - LEIS MUNICIPAIS: 2/2023

LEI MUNICIPAL Nº 049, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre doação de área imóvel dominical, desafetado, em âmbito de regularização fundiária urbana, nos termos da alínea h, do inciso I, do artigo 17 da Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº 020 de 30 de março de 2017 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, **ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**, na qualidade de Prefeita Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um TERRENO LOCALIZADO NO ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO, nesta cidade, com as seguintes dimensões, 12,00 m x 20,00 m, perfazendo uma área total de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), Frente de 12 m, limitando -se com a Via Pública acima citada; Lateral Direita 20 m, limitando -se com uma Via Pública; Lateral Esquerda 20 m, limitando -se com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Fundos 12 m, limitando -se com vários terrenos de moradores da Rua São Pedro. A referida doação será destinada ao atual detentor legítimo, o Sr. **AURINO PEREIRA DE MORAIS**, portador do RG: 0478204520134 SESP/MA e CPF: 515.959.233-49, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira do Maranhão/MA, conforme coordenada geográfica constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Referida doação dá-se no âmbito da Lei Municipal nº 020/2017 de 30 de março de 2017, a qual autoriza o Poder Executivo a regularizar, lotear e fazer doações de lotes do terreno do patrimônio público, localizado no antigo Campo de Pouso da cidade de Altamira do Maranhão, e nos termos da alínea h, inciso I, do art. 17 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data.

Art. 4º Integra essa Lei a Coordenada Geográfica constante do Anexo I.



Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de novembro de 2023.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão



EQUIPE DE GOVERNO

Ileilda Moraes da Silva Cutrim
Prefeito

Ervison Ferreira de Araujo
chefe de Gabinete - CG

José Braz da Silva Filho
Procuradoria Geral do Município - PGM

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração
Governamental e Assuntos Políticos - SECAD

Cristiane de Sousa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Básico - SMS

Werley de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Erdonaldo Sousa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SECED

Maria Leiliane Conceição Figueredo
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres -
SECPM

Jailson Dias Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SECFIN

Kaue Klin Leite e Silva
Controladoria Geral do Município - CGM

Antonio Sérgio Pereira Neto
Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV

José Barroso da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável - SECAGR

Elismar Lopes dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Igualdade Racial - SECAS

Jose Francisco Barbosa Cavalcante
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos - SECOB

Jurandir da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade -
SECTM

